



**INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 10/2022/PPGECIA
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Regulamenta o aproveitamento de crédito em
Atividades Extracurriculares do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) da Universidade Federal de Sergipe no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução N° 04, de 03 de fevereiro de 2021, que estabelece normas acadêmicas da pós-graduação *strictu sensu* na UFS que, no Art.99, inciso VI, define Estudos Extracurriculares como atividade acadêmica caracterizada pela apresentação de um relatório, por parte do discente, com comprovantes de publicação de trabalhos e/ou de participação em eventos realizados durante seu vínculo com o programa;

Considerando a necessidade de regulamentar os Estudos Extracurriculares do PPGECIA, conforme Instrução Normativa N° 09/2022/PPGECIA, de 25 de novembro de 2022;

Considerando a proposta apresentada pela Comissão de Estudos Extracurriculares e a decisão unânime do Colegiado, em sua 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada em 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Para integralizar 1 (um) crédito referente à atividade acadêmica Estudos Extracurriculares, o discente deve possuir vínculo regular com o programa e estar matriculado no 4º período letivo.

Parágrafo único: É de responsabilidade do discente entregar na secretaria do PPGECIA, 45 dias antes do término do 4º período letivo, um relatório (vide modelo do ANEXO I) descrevendo objetivamente as atividades extracurriculares e apresentando seus respectivos comprovantes de publicação de trabalhos e/ou de participação em eventos realizados durante seu vínculo com o programa.

Art. 2º - As atividades acadêmicas que serão reconhecidas para aproveitamento de crédito em Estudos Extracurriculares do PPGECIA deverão atender às seguintes categorias, fazendo juz às seguintes cargas horárias equivalentes:



Estudos Extracurriculares			
Categoria	Discriminação	Carga horária equivalente a aproveitar	Documentação comprobatória
Publicação de capítulo de livro em co-autoria com docente do PPGECIA	Publicação de capítulo de livro	15h por capítulo	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e da página inicial do capítulo
Resumo publicado em co-autoria com docente do PPGECIA	Publicação de resumo	2h por resumo (máximo de 10h)	Anais (publicação do resumo)
Resumo expandido ou Trabalho completo em co-autoria com docente do PPGECIA	Publicação de resumo expandido ou trabalho completo	5h por resumo expandido ou trabalho completo (máximo de 10h)	Anais (publicação do resumo ou trabalho)
Artigo em revista (4 primeiros extratos do Qualis) em co-autoria com docente do PPGECIA	Nacional	10h por artigo (máximo de 10h)	DOI ou cópia do artigo
	Internacional	15h por artigo (máximo de 15h)	
Participação em eventos de áreas afins ao curso	Ouvinte	30% da CH do evento (máximo de 10h)	Certificado ou comprovante equivalente
	Apresentação de trabalhos	5h por trabalho apresentado (máximo de 10h)	
Participação em cursos, minicursos e oficinas em áreas afins ao curso	Ouvinte	Equivalente à CH do curso (máximo de 10h)	Certificado ou comprovante equivalente
	Ministrante	2h por hora de curso (máximo de 10h)	Certificado ou comprovante equivalente
Conferencista em palestras e mesas redondas em áreas afins ao curso	Ministrante	2h por participação (máximo de 10h)	Certificado ou comprovante equivalente
Atuação em estágio à docência não obrigatório em disciplinas da graduação.	Ministrante	10h por semestre letivo	Declaração do docente orientador /supervisor do estágio
Participação como ouvinte nas atividades acadêmicas do PPGECIA	Defesas de Dissertação de Mestrado	1h por participação (máximo de 5 h)	Declaração conforme ANEXO II
	SPECIA	5h por participação diária (máximo de 10 h)	Declaração da Coordenação do Curso ou SIGAA
Participação como representante discente no Colegiado ou em Comissões do PPGECIA	Representante	2h por mandato (máximo de 10 h)	Declaração ou Portaria emitida pela Coordenação do Curso.



Art 3º - Compete à Comissão de Estudos Extracurriculares, formada a partir de Portaria do coordenador do PPGE CIA, composta por 3 docentes do Colegiado, com mandato de 2 anos, a verificação das atividades acadêmicas apresentadas pelos discentes através do Relatório, com fins de validação do crédito referente aos Estudos Extracurriculares, devendo o discente comprovar a carga horária equivalente mínima de 15 (quinze) horas.

Art 4º - O parecer emitido pela Comissão de Estudos Extracurriculares será apreciado pelo Colegiado do PPGE CIA.

Parágrafo único: O discente tem um prazo de, no máximo, trinta dias corridos, para apresentar recurso quanto a decisão do Colegiado do PPGE CIA.

Art 5º - Caberá à Secretaria do PPGE CIA a validação do aproveitamento de Estudos Extracurriculares do discente no sistema, aprovados pelo colegiado do PPGE CIA.

Art 6º - Os casos excepcionais serão julgados pelo Colegiado do PPGE CIA.

Art 6º. - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 25 de novembro de 2022.

André Luis Dantas Ramos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGE CIA)



ANEXO I- MODELO DE RELATÓRIO DE ESTUDOS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

(a ser preenchida pelo aluno e entregue juntamente com a documentação comprobatória)

Categoria	Discriminação	Página da Comprovação	Descrição da Atividade	Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida
Publicação de capítulo de livro em co-autoria com docente do PPGECIA	Publicação de capítulo de livro				
Resumo publicado em co-autoria com docente do PPGECIA	Publicação de resumo				
Resumo expandido ou Trabalho completo em co-autoria com docente do PPGECIA	Publicação de resumo expandido ou trabalho completo				
Artigo em revista (4 primeiros extratos do Qualis) em co-autoria com docente do PPGECIA	Nacional				
	Internacional				
Participação em eventos de áreas afins ao curso	Ouvinte				
	Apresentação de trabalhos				
Participação em cursos, minicursos e oficinas em áreas afins ao curso	Ouvinte				
	Ministrante				
Conferencista em palestras e mesas redondas em áreas afins ao curso	Ministrante				
Atuação em estágio à docência não obrigatório em disciplinas da graduação.	Ministrante				
Participação como ouvinte nas atividades acadêmicas do PPGECIA	Defesas de Dissertação de Mestrado				
	SPECIA				
Participação como representante discente no Colegiado ou em Comissões do PPGECIA	Representante				



ANEXO II- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO PPGECIA

(a ser impresso pelo aluno para levar no dia da participação como ouvinte em bancas de defesa de dissertação)

Declaração de Participação em Defesa de Dissertação do PPGECIA

Declaro que _____
participou como ouvinte da defesa de Dissertação intitulada
“ _____ ”,
do(a) candidato(a) _____ do
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) da Universidade
Federal de Sergipe (UFS), realizada no dia ____ de ____ de 20__.

São Cristóvão-SE, ____ de _____ de 20 ____.

Presidente da Banca/ Orientador(a):



ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SPECIA
(a ser impresso pelo aluno para levar no dia da participação como ouvinte em bancas de defesa de dissertação)

Declaração de Participação no Seminário de Pesquisa em Engenharia e Ciências Ambientais (SPECIA)

Declaro que _____
participou como ouvinte do Seminário de Pesquisa em Engenharia e Ciências Ambientais (SPECIA) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECIA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), realizado nos dias _____ de _____ de 20____ .

São Cristóvão-SE, ____ de _____ de 20 ____.

Coordenador do PPGECIA